



DECRETO Nº 057 / 2018

DECRETA O FECHAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENEROSA COLONDINO GALO E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o ano letivo de 2017, se encerrou totalizando apenas 08 (oito) alunos matriculados com idades distintas, dificultando assim a aplicação de trabalhos pedagógicos oferecidos pela rede, prejudicando conseqüentemente o desenvolvimento cognitivo destas crianças;

CONSIDERANDO que os alunos que se encontravam matriculados na instituição, já se encontram matriculados no Centro de educação Infantil Roberto Manoel Callado, localizado na Fazenda da Armação, neste Município;

CONSIDERANDO que foi realizado reunião com os pais dos alunos abrangidos por este Centro de Educação Infantil, onde em sua maioria, concordaram e aprovaram o fechamento da instituição, conforme conta na ata do dia 30 de outubro de 2017, a qual fica fazendo parte integrante deste decreto.

CONSIDERANDO que o poder público pode agir no sentido de melhorar as condições dos alunos, levando-os para escolas com melhores estruturas, através de transporte escolar que está sendo ofertado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENEROSA COLONDINO GALO, localizado no bairro Armação da Piedade, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 11 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal